PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 13 de fevereiro de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 94 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a Implantação de um Programa de Reforço Escolar nas Escolas Públicas do Município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo oferecer suporte pedagógico complementar aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, especialmente nas disciplinas básicas como Língua Portuguesa e Matemática, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

O programa poderá ser desenvolvido no contraturno escolar, com acompanhamento de professores da rede ou profissionais capacitados, priorizando os estudantes com maior defasagem educacional.

Diante da importância da educação como instrumento de transformação social, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação desta iniciativa, que certamente trará impactos positivos na formação acadêmica e no futuro de nossos alunos.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
13/02/2026
Rosana Cunha